



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
PRESIDÊNCIA



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2018**

*Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Itajaí, em razão do falecimento do Ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, VI, XXI e XXXI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

**CONSIDERANDO** a notória trajetória política e representativa do Ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis, cidadão itajaiense, político que atuou em várias frentes parlamentares durante décadas e que foi membro, inclusive, da Academia Catarinense de Letras;

**CONSIDERANDO**, o prestígio, o exemplo e o legado deixado pelo ilustre político e cidadão, motivo de orgulho, que se tornou referência aos demais cidadãos itajaienses, **RESOLVE**:

Art. 1º Decretar no âmbito do Legislativo de Itajaí, **LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS**, em razão do falecimento do Ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis.

Art. 2º Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí 12 de junho de 2018.

**PAULO MANOEL VICENTE**  
Presidente